



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 950/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

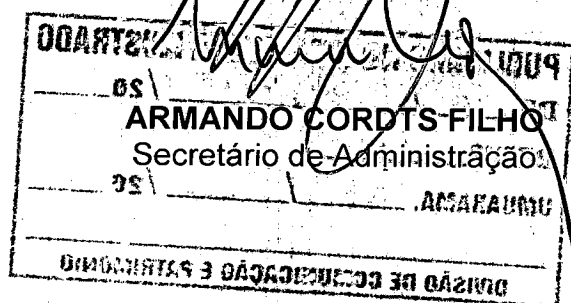
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.425.558-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 726.724.639-72, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5213/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

AMARALIAURUM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 12
DE Nº 9487
UMUARAMA, 28 / maio / 20 12
Bryane D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO